

## DELIBERAÇÃO Nº 54/2019

Brasília, 17 de dezembro de 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 276ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de dezembro de 2019, assim como o disposto no inciso XXXIV, artigo 63 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias, realizadas, respectivamente, em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017, 23 de março de 2018 e 19 de abril de 2018, e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018 e 23/4/2018,

### RESOLVE:

Aprovar a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa da Codevasf 2019, ano base 2018 (fls. 106 a 148), com base na Nota Técnica nº 011/2019 - AE/GPE/UAV, de 13/06/2019 (fls. 03 a 05), despacho AE (fl. 105), despacho AE/GPE/UAV (fls. 149 a 151) e despacho AE/GPE (fl. 152) do processo nº 59500.001123/2019-98, em atendimento à Lei nº 13.303/2016, ao Decreto nº 8.945/2016 e ao Estatuto Social da Codevasf.



**ADRIANA MELO ALVES**

Presidente do Conselho de Administração